



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO  
EDITAL – N° 04/2013**

A Chefe do Departamento de Química, do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de 01 (uma) VAGA para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A).

#### **Das Vagas**

**01 (uma) vaga, em Regime de Trabalho T-20 (vinte horas semanais).**

#### **Do Prazo de Validade da Seleção**

O prazo de validade da seleção será de vinte e quatro (24) meses, a contar da homologação dos respectivos resultados, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

#### **Dos Requisitos Básicos para Inscrição**

<b>Departamento de Química</b>	
<b>Matéria</b>	<b>Formação Acadêmica</b>
Química Geral e Inorgânica	Licenciatura ou Bacharelado em Química, Química Industrial, Engenharia de Materiais ou Engenharia Química ou Engenharia Sanitária e Ambiental e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Química ou áreas afins.

#### **Das Inscrições**

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento (Rua: Juvêncio Arruda, S/N – Bodocongó – Campina Grande-PB – CEP: 58.101-000), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário: Inscrição: **Nos dias úteis de 24 e 27 de setembro de 2013**, nos horários de **08:30 h às 11:30 h**. Homologação das inscrições: **dia 01 de Outubro de 2013**. Prazo para recurso: **dia 02 de Outubro de 2013, até 11:30 horas**.

## Dos Documentos Exigidos

- A. Comprovação dos títulos acadêmicos (Graduação e Pós-Graduação) dos quais é o candidato portador;
- B. Fotocópia da cédula de identidade, título de eleitor, CPF, comprovação de quitação de obrigações eleitorais e certificado do serviço militar ( para candidatos do sexo masculino);
- C. Uma (01) via do *Currículum Lattes* e da respectiva documentação comprobatória.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

## Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem deferidas, constará:

1. de uma prova didática (**peso 7**), com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) recebidos no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos (**peso 3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Química, no dia **02 de Outubro de 2013**, às 08:00 h.

A prova didática ocorrerá no dia **03 de outubro de 2013**, às 08:00 h, e subseqüentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo. O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

## Dos Critérios de Desempate

Ocorrendo empate entre candidatos, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

1. Maior titulação;
2. Maior tempo de experiência profissional na área;
3. Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano.

## Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades.

## **Das Disposições Finais**

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Química (DQ), impreterivelmente até o dia **08 de Outubro de 2013**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitadas a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital.
4. O regime de trabalho é de T-40 (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela legislação trabalhista, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB e pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando a legislação trabalhista;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, PB. 19 de Setembro de 2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Centro de Ciências e Tecnologia  
  
Edilane Laranjeira  
Chefe do Departamento de Química  
Mat. 1223992